



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 059/2010-CJCI

Belém, 16 de março de 2010.

Processo n.º 2010.7.001518-2

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)  
Juiz(a) de Direito da Comarca de .

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho cópia do Ofício Circular n.º 21/2010-GAB/CGJ, de 03/03/2010, oriundo da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, para que V. Ex.<sup>a</sup> adote as providências necessárias ao atendimento do requerido.

Atenciosamente,

  
Des.ª **MARIA RITA LIMA XAVIER**  
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

  
**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PODER JUDICIÁRIO**  
**CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 21/2010-GAB(CG)

São Luís (Ma), 03 de março de 2010.

A Sua Excelência o Senhor  
Corregedor-Geral da Justiça do Estado.

Senhor Corregedor-Geral,

Valho-me do presente para comunicar a Vossa Excelência que, em 01.01.2009, a Comarca de Santa Luzia/MA foi alvo de lamentável prática de vandalismo, provocado por populares, resultando na destruição de mais de 9.700 (nove mil e setecentos) processos que tramitavam nas duas varas ali instaladas.

Diante desses fatos e com o propósito de assegurar a eficiência da atividade jurisdicional maranhense, solicito a Vossa Excelência que comunique aos demais membros desse Poder Judiciário, sobre a necessidade de reenvio de eventuais cartas precatórias expedidas para a referida Comarca, direcionando para as novas instalações, localizadas na Rua Mendes Junior, nº 332, Centro, CEP 65.390-000, Santa Luzia/MA, a fim de que possam ser tomadas todas as providências necessárias aos respectivos cumprimentos, prejudicado pelo incêndio delituoso acima mencionado.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e particular consideração.

**Desembargador ANTONIO GUERREIRO JUNIOR**  
**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**